

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos em comissão e a suspensão temporária de contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Japaratinga, em razão da posse da nova Mesa Diretora, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a posse da nova Mesa Diretora para o biênio [2025-2026], presidida pela Vereadora Dani Pacheco;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e funcional da Câmara Municipal, visando adequar a estrutura organizacional à nova gestão;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração quanto à nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão, bem como à gestão de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da data de publicação deste Decreto Legislativo, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Japaratinga.

Art. 2º - Ficam suspensos, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, todos os contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Japaratinga, até que sejam objeto de revisão e deliberação pela nova Mesa Diretora.

Art. 3º - A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Legislativa de Japaratinga/AL, 20 de Agosto de 2025.


DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE